



Guarapari, 05 de janeiro de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1401/2020

Proposição: Indicação nº 299/2020

Autoria: GILMAR PINHEIRO

Ementa: DETRAN ES, tendo a finalidade de assegurar ao cidadão o prazo de 48 horas para regularização do automóvel apreendido em blitz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo

Ação realizada: Resposta não Recebida

Descrição:

ARQUIVE-SE NA FORMA DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

